

Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO No. 443/2021, de 07 de outubro de 2021.

de 07/10/2021, por afixação nos

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Orgâni MdeiciMinas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo para o serviço público municipal no município de São Joao das Missões/MG, nos dias 11 e 12 de outubro de 2021, em referência a data comemorativa do dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde mantem o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência;

Parágrafo único: O Sistema Municipal de Ensino obedecerá ao calendário escolar, cabendo ao Secretário Municipal de Educação editar ato que regulamente as atividades municipais na educação nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito municipal de São João das Missões/MG